



LIDO^h
Em 23/04/13
M. V. Valle
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 10777 /2013
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de construir cobertura na quadra de esportes do Centro de Ensino Médio 10 no Setor P Sul e Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de construir cobertura na quadra de esportes do Centro de Ensino Médio 10 no Setor P Sul e Ceilândia -- RA IX.


JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de instalar cobertura na quadra poliesportiva do Centro de Ensino Médio 10 no Setor P Sul e Ceilândia – RA IX.

As quadras poliesportivas são uma ferramenta essencial para o lazer e conagraçamento da população. Ademais, a prática de esporte é essencial para a saúde de crianças e adolescente e um meio eficaz de mantê-los afastados dos perigos inerentes ao ócio.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 10777/2013
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 0777/2013
Folha N° 02 Bete